



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista
"Terra de Luta e Fé"
"Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas"

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL, E ANÁLISE DE PROPOSTAS DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 (PELO RITO DA LEI Nº 13.019/2014).**

Aos doze dias do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se a Comissão formada pela Portaria Nº 779/2022, para abertura dos envelopes de documentação do Edital de Chamamento Público Nº 01/2022, que tem como objeto Incentivo ao ato de cavalgada tradicionalista gaúcha, de busca da chama crioula, até o Município fixado como sede da Centelha da Chama Crioula. Manifestou intenção de participação a Instituição C.T.G. Tropeiro Velho, inscrita no CNPJ 87.082.541/0001-94, no qual apresentou toda a documentação para habilitação jurídica, em tempo hábil para participação conforme previsto no edital. A Instituição C.T.G. Tropeiro Velho, inscrita no CNPJ 87.082.541/0001-94 apresentou envelope de documentos em conformidade com a previsão contida nos itens 9.1 até 9.12, do edital de Chamamento Público de nº 001/2022, os membros da comissão fizeram a ressalva com relação ao item alínea c, do tópico 9.2, aonde não foi apresentado certidão de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, sendo apresentada declaração assinada pela representante da instituição, descrevendo: "a entidade realizou parcelamento perante a Receita Federal, com a finalidade de quitar débito referente a multa por Ausência de Declaração, constando como pendência, sendo providenciado o pagamento em data de 09/09/2022, e a certidão negativa com efeitos de positiva será obtida mediante compensação bancária, em momento posterior, sendo demonstrada perante a Administração Pública Municipal, e com forma de complementar a comprovação de inexistência de débitos perante a União", a presente situação foi levada ao conhecimento da Procuradoria Geral do Município, que orientou a sobrestar o presente ato, e nos termos do item 9.2.2. entendeu pela aplicação do entendimento de possibilitar a entidade, mediante notificação verbal para complementar a declaração apresentada, fazendo prova de quitação do parcelamento, e em cumprimento a essa exigência foi apresentado pelo representante a certidão negativa com efeitos de positiva, com data de 13/09/2022, às 10:56, ficando assim habilitada para participação das etapas subsequentes, ficando a critério do Prefeito Municipal, aprovar a Proposta e plano de trabalho apresentado pela entidade. Houve a suspensão do processo pelo período de comunicação e apresentação do documento complementar mencionada, transcorrido o período a comissão passou para a fase de avaliação da proposta apresentada pela Instituição, conforme termo de avaliação, parte integrante deste instrumento. Logo após, lavrou-se a presente ata que foi lida e assinada pela Comissão.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista
"Terra de Luta e Fé"
"Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas"

Santana da Boa Vista, 23 de junho de 2022.

Comissão de Avaliação:

Claiton O. Silva
CLAITON OLIVEIRA DA SILVA

Cristiane O. Dorneles
CRISTIANE OLIVEIRA DORNELES

Tatiane Silveira Dutra
TATIANE SILVEIRA DUTRA

TERMO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO/ PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CRITÉRIO	PONTUAÇÃO POR ITEM
Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	Definição de ações a serem executadas - Grau pleno de atendimento (5,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (3,0 pontos) - Não atendimento/Insatisfatório (0 pontos)	3
	Definição de metas, de acordo com o cronograma de execução das ações - Grau pleno de atendimento (5,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (3,0 pontos) - Não atendimento/Insatisfatório (0 pontos)	5
	Estabelecimento de indicadores de aferimento do cumprimento das metas e dos prazos para execução das ações - Grau pleno de atendimento (5,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (3,0 pontos) - Não atendimento/Insatisfatório (0 pontos)	3
	Adequação do cronograma de execução física das ações com o cronograma de execução financeira - Grau pleno de atendimento (5,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (3,0 pontos) - Não atendimento/Insatisfatório (0 pontos)	3
	Informações sobre a metodologia de execução das ações e a coerência com as ações propostas	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista
"Terra de Luta e Fé"
"Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas"

	<ul style="list-style-type: none">- Grau pleno de atendimento (5,0 pontos)- Grau satisfatório de atendimento (3,0 pontos)- Não atendimento/Insatisfatório (0 pontos)	5
	Identificação do método de monitoramento e avaliação das ações, com detalhamento dos controles que poderão ser implantados, para consecução das ações propostas <ul style="list-style-type: none">- Grau pleno de atendimento (5,0 pontos)- Grau satisfatório de atendimento (3,0 pontos)- Não atendimento/Insatisfatório (0 pontos)	3
Subtotal da pontuação		122
Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	Adequação da proposta aos objetivos específicos previstos neste edital <ul style="list-style-type: none">- Grau pleno de adequação (10,0 pontos)- Grau satisfatório de adequação (5,0 pontos)- Não adequação/Insatisfatório (0 pontos)	5
	Adequação das despesas previstas na proposta e respectivos valores estimados com as ações a serem executadas para atingimento das metas <ul style="list-style-type: none">- Grau pleno de adequação (10,0 pontos)- Grau satisfatório de adequação (5,0 pontos)- Não adequação/Insatisfatório (0 pontos)	5
Subtotal da pontuação		10
Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	<ul style="list-style-type: none">- Descrição plena, completa, detalhada e suficiente da realidade objeto da parceria, com clara e objetiva demonstração do nexos com as ações englobadas nas atividades ou projetos propostos (20,0 pontos)- Descrição satisfatória da realidade objeto da parceria, com referência a alguns índices, demonstrando um grau mediano de correlação com as ações englobadas nas atividades ou projetos propostos (10,0 pontos)- Não adequação/Insatisfatório (0 pontos)	10
Adequação da proposta ao valor de referência constante do edital, com menção expressa ao valor global da proposta	<ul style="list-style-type: none">- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) abaixo do valor de referência deste edital (10,0 pontos)- O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo que o valor de referência deste edital (5,0 pontos)- O valor global proposto é superior ao valor de referência deste edital (1 ponto)	1
Suficiência da contrapartida oferecida pela proponente, com indicação do valor monetário de representação para	<ul style="list-style-type: none">- A contrapartida oferecida na proposta (ainda que não seja aportado em valores financeiros, mas em bens e serviços da proponente) (20,0 pontos)- A contrapartida oferecida na proposta é inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor a ser disponibilizado pela Administração Pública para a	20



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista
"Terra de Luta e Fé"
"Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas"

o valor global da parceria	realização da parceria (ainda que não seja aportado em valores financeiros, mas em bens e serviços da proponente) (15,0 pontos) A contrapartida oferecida na proposta é inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor a ser disponibilizado pela Administração Pública para a realização da parceria (ainda que não seja aportado em valores financeiros, mas em bens e serviços da proponente) (10,0 pontos) - A contrapartida oferecida na proposta é inferior a 10% (dez por cento) do valor a ser disponibilizado pela Administração Pública para a realização da parceria (ainda que não seja aportado em valores financeiros, mas em bens e serviços da proponente) (5 pontos)	
	Total da pontuação	63,00
	APROVADO: X	
	REPROVADO:	